Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.797, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.352.000,00, com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.375 de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
15.451.0121.1074 – Abertura, Prolongamento e Pavimentação de Vias Urbanas.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (837) (0001) .....R$ 1.102.000,00
26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (838) (0001) .....R$ 907.000,00
26.782.0121.2070 – Recuperação e Manutenção de Pavimentações.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (835) (0001) .....R$ 293.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (869) (1090) .....R$ 50.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao FEP – Fundo Especial do Petróleo, R$ 2.202.000,00 (dois milhões, duzentos e dois mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos livres e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
26.782.0121.2070 – Recuperação e Manutenção de Pavimentações.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (836) (0001) .....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 05 de fevereiro de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:
ALFREDO EDMUNDO KLEIN
Secretário Municipal da Fazenda